



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 13 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **F.QUEIROZ** (ELLECTRA ACADEMY), de 03/03/17 até 04/03/17, por prejudicar a competidora NESHAMA nos 100 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o treinador **C.GARCIA(SP)** (TWILIGHT ZONE), de 28/02/17 até 07/03/17, por não apresentar seu pensionista no Serviço Veterinário com o ferrageamento compatível com o informado no Programa Oficial (Art.128 § 2º);
- c) Suspender os jóqueis **W.BLANDI** (JOKA BOLD) e **M.GONÇALVES** (UALANA), no dia 03/03/17, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **I.CORREA** (ON CONTROL) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (INCERTITUDE) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **Z.BARBOSA** (DENMARK) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- g) Proibir de correr o animal **ENDIBIA**, até 15/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- h) Advertir o treinador **Z.BARBOSA** (DENMARK), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- i) Advertir o jóquei **M.GONÇALVES**, por usar o celular em local proibido.

### Referentes ao programa de 17 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (FANTÁSTICA TATÁ), de 03/03/17 até 04/03/17, por prejudicar o competidor LEODEGRANCE na reta (200 metros finais) (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (IGOR), de 28/02/17 até 07/03/17, por prejudicar competidor FALA MALUCO na reta (150 metros finais) com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- c) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (XAXAMUTEMA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **R.SALGADO** (JOHN SONG) em R\$20,00, por desvio de linha na reta (150 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (PAVONA) em R\$300,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (PAVONA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (TINA CASADEVALL) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **C.RICARDO** (BONDE DO TIGRÃO) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- i) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (LEODEGRANCE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **F.QUEIROZ** (QUALITY STATE(ARG)) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (32 chicotadas na reta) (Art.146);
- k) Determinar que os animais **BUSY BODY**, **EXODIA** e **INDIA NEGRA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 13/03/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- l) Advertir o treinador **C.RICARDO** (BONDE DO TIGRÃO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 18 de FEVEREIRO de 2017

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (EROINA JULIA), de 03/03/17 até 04/03/17, por prejudicar a competidora VICKY DREAM nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (HIGHLANDER AGAIN), de 03/03/17 até 04/03/17, por prejudicar o competidor CHAMIGO nos 200 metros finais (Art.140);
- c) Suspender a joqueta **J.GULART** (CAJUCOCLIMÃO), de 03/03/17 até 05/03/17, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (IRLANDA DO SUL ), no dia 03/03/17, por prejudicar a competidora LE LAC DE COME nos 500 metros finais (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (IRLANDA DO SUL ), de 04/03/17 até 05/03/17, por prejudicar a competidora GATA ZIP(USA) nos 200 metros finais (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (CINDERELA), no dia 04/03/17, por prejudicar a competidor CORES DE ROMA na partida (Art.140);

Referentes ao programa de 18 de FEVEREIRO de 2017

- g) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (CINDERELA), no dia 05/03/17, por prejudicar a competidora ÉGALITÉ nos 50 metros após a partida (Art.140);
- h) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (RONDINARA), no dia 06/03/17, por prejudicar a competidora PRIMA BALLERINA nos 300 metros após a partida (Art.140);
- i) Suspender a joqueta **J.GULART** (VIZIR DE BAGÉ), no dia 06/03/17, por prejudicar o competidor UNANIMOUS na partida (Art.140);
- j) Multar o treinador **F.S.MACHADO JR.** (ENDIBIA) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- k) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (ABOUT FLAVIA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 30 metros finais (Art.143);
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (DOG DAY) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.F.MATOS** (JAQUETÃO) em R\$50,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- n) Multar os treinadores **C.OLIVEIRA** (RESERVADO) e **F.S.MACHADO JR.** (ENDIBIA) em R\$100,00, por não apresentarem a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- o) Multar o treinador **F.S.MACHADO JR.** (ENDIBIA) em R\$200,00, por utilizar em seu pensionista "língua amarrada" sem solicitar na inscrição (Res. 02/08/2016);
- p) Proibir de correr o animal **OLIMPIADA DO RIO**, até 05/03/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- q) Proibir de correr o animal **VERY PLENTY**, até 20/03/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- r) Determinar que o animal **SAINT MARY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 13/02/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 20 de FEVEREIRO de 2017

- a) Multar o treinador **J.L.ARANHA(SP)** (CREDENZA e VERSILIA BUCK) em R\$500,00, por estar com Exame de Mormo vencido (Res.da CC de 01/11/16) ;
- b) Multar o treinador **D.NETTO** em R\$660,00, reincidente, por deixar cão de sua propriedade transitando nas pistas no horário das corridas;
- c) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 593 - Domingo - 19/02/2017 - 4º páreo (listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 593 - Domingo - 19/02/2017 - 6º páreo (listed) - 1º, 2º e 3º lugares

Páreo sorteado:

Reunião 593 - Domingo - 19/02/2017 - 7º páreo (comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 20/02/2017